

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285876

Dispensa: 31/2011
Data: 30/08/2011
Valor: 15.840,00
Objeto: Locação de equipamentos de informática para suprir as necessidades deste Instituto.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 30/08/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122012545340000 339039 02600000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LIP COMERCIAL LTDA.
Endereço: Rua Trê4s de Maio, Bairro: São Brás, 1594
CEP. 66063-390 - Belém/PA
Telefone: 9132427979
Ordenador: Alexandre Marçal Rocha

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285877

Ato: 31
Numero da Dispensa: 31/2011
Data: 30/08/2011
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

PORTARIA Nº489, GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285859
PORTARIA Nº489, GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre férias de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Mâncio Sebastião Resque Gonçalves, matrícula nº 082, de 03/10,/2011 a 03/11/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2011.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 12 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 495, GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285854
PORTARIA Nº 495, GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre férias de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Carlos Miguel Vieira, matrícula nº 31, de 01/09/2011 à 30/09/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2011.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 12 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 496, GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285855
PORTARIA Nº 496, GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre férias de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Mariano Silva Lisboa, matrícula nº 24, de 01/09/2011 a 30/09/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2011.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 12 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 493, GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285847
PORTARIA Nº 493, GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre férias de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Augusto César da Silva, matrícula nº 16, de 01/09/2011 a 30/09/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2011.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 12 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 494, GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285848
PORTARIA Nº 494, GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre férias de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Raimundo Azevedo Corrêa, matrícula nº 37, de 01/09/2011 a 30/09/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2011.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 12 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 491 , GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285849
PORTARIA Nº 491 , GAB/IMETROPARÁ,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre férias de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Carlos Ubirajara Aires das Mercês, matrícula nº 088, de 10/10/2011 a 09/11/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2011.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 12 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

TERMO DE ADESAO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285937

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os atos constantes no Processo Administrativo nº. 52624.000745/2011, considerando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 059/2010/INMETRO-SURRS, decide ADERIR ao resultado do aludido certame, com fim de adquirir, nas condições e especificações contidas na ata supracitada, bem como na solicitação da Diretoria Técnica.
Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa K.C.R – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.251.627/0001-90 para todos os efeitos legais.
Belém (PA), 05 de setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente
IMETROPARÁ/INMETRO
Contrato
Número de Publicação: 285923
Contrato: 16-11
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de água mineral.
Valor Total: 3.840,00
Data Assinatura: 01/06/2011
Vigência: 01/06/2011 a 01/06/2012
Decreto Qualificação: S/N
Data do Decreto: 04/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 05/01/2011
Pregão Eletrônico: 2/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122012545340000 339030 02600000000 Estadual
Contratado: R. R. NASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP
Endereço: Av Tavares Bastos, 1472
CEP. 66615-005 - Belém/PAComplemento: 1472 - A
Telefone: 9132432424

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
PORTARIA Nº. 475, GAB/IMETROPARÁ,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286110

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;
CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o (a) Contrato Administrativo nº 20/2011, firmado entre INSTITUTO DE